



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023**  
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Apresentação: 29/05/2023 11:07:44.243 - Mesa

RIC n.1510/2023

Solicita informações ao Ministro de Estado da Casa Civil, Rui Costa, sobre os gastos realizados no cartão corporativo da Presidência da República nos primeiros quatro meses de governo.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas as seguintes informações ao Excelentíssimo Sr. **Ministro da Casa Civil**, Rui Costa, para prestar esclarecimentos sobre os gastos realizados no cartão corporativo da Presidência da República nos primeiros quatro meses de governo.

Assim sendo, pede-se que o Ministro responda de forma fundamentada e com as documentações necessárias os seguintes questionamentos:

1. Quais foram os principais tipos de despesas realizadas com o Cartão Corporativo nesse período?
2. Quais foram os beneficiários ou fornecedores mais frequentes das transações efetuadas com o Cartão Corporativo?
3. Houve algum gasto relacionado a apoiadores políticos ou organizações externas ao governo? Em caso afirmativo, quais foram esses gastos e qual foi a justificativa para sua realização?

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | [cfc.decom@camara.leg.br](mailto:cfc.decom@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232889199100>



\* c d 2 3 2 8 8 9 1 9 9 1 0 0 \* LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Apresentação: 29/05/2023 11:07:44:243 - Mesa

RIC n.1510/2023

4. Foram identificados gastos considerados supérfluos ou excessivamente luxuosos?

Se sim, quais foram esses gastos e qual foi a justificativa para sua realização?

5. Quais são os critérios adotados para autorizar os gastos realizados com o Cartão Corporativo da Presidência da República?

6. Existe um controle ou monitoramento periódico das despesas realizadas com o Cartão Corporativo? Em caso positivo, como são conduzidos esses processos de controle?

7. Quais são as medidas adotadas para garantir a transparência e a prestação de contas dos gastos efetuados com o Cartão Corporativo?

8. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que os gastos realizados com o Cartão Corporativo sejam pautados pela responsabilidade fiscal e pela eficiência administrativa?

Incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 210/2023, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião extraordinária do dia 24/05/2023.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

Deputada **Bia Kicis**

Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | [ccfc.decom@camara.leg.br](mailto:ccfc.decom@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232889199100>



\* c d 2 3 2 8 8 9 1 9 9 1 0 0 \* LexEdit

